



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6825

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 11/10/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 90/2005. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística”.

Controle Interno – Caixa: 25.6 **Posição:** 16 **Número de folhas:** 03

Espece: PL
Categoria: Utilidade pública
CC: 25.6
Ordem: 16
nº als: 32

90/2005



20.10.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ /2005

AUTOR:

Vereador – Aurindo Ribeiro

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à
Associação Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística.

MOVIMENTO

Entrada em 11/10/2005

- 1 -
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - Aprovado em 1^o CN. 18.10.2005
- 4 - Aprovado em REGISTRO DE URGENCIA
- 5 - C.M. 20.10.2005
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*(Ass Comissão
em 11.10.05
Socie)*

PROJETO DE LEI N° _____/2.005

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA ROSA MISTICA** ”, inscrita no CNPJ sob o nº 03.999.569/ 0001 - 09 com sede na Rua Juca Miranda nº 383, bairro São Norberto, neste município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 10 de outubro de 2.005.

Vereador – Aurindo José Ribeiro

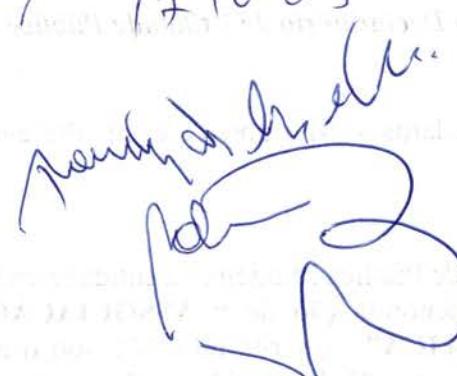
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E XUS TÍ CO
EM 11 DE OUTUBRO DE 2005

PRESIDENTE

Projeto legal e constitucional.

J. Silveira

17/10/05



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 18 DISCUSSÃO POR
EM 18 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 10 DISCUSSÃO POR
REGIME DE ORGÃOS
EM 10 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE